

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Processo nº 54047/2019

DECRETO Nº 21.132, DE 8 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de São Bernardo do Campo, decorrente da pandemia do COVID-19, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional extraordinário no valor de até R\$ 14.331.163,79 (quatorze milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), visando adequação orçamentária, obedecendo à seguinte classificação:

| | | R\$ |
|---|-------------------------------------|--------------|
| 01.012.3.3.90.32.00.08.244.0049.2454.03 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 40.000,00 |
| 05.052.3.3.90.39.00.04.123.0040.2459.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2460.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2460.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.000,00 |
| 08.080.3.3.90.32.00.12.122.0026.2455.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.000,00 |
| 08.080.3.3.90.32.00.12.306.0026.2455.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.000,00 |
| 08.080.3.3.90.39.00.12.122.0026.2455.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.000,00 |
| 08.080.4.4.90.52.00.12.122.0026.1176.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.000,00 |
| 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 500.000,00 |
| 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 500.000,00 |
| 09.090.4.4.90.51.00.10.122.0030.1175.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 240.000,00 |
| 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 2.000.000,00 |
| 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 3.000.000,00 |
| 09.090.3.3.70.30.00.10.122.0030.2453.02 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 1.000.000,00 |

| | | |
|---|-------------------------------------|--------------|
| 09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 5.363.163,79 |
| 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.03 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 09.090.3.3.70.30.00.10.122.0030.2453.05 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 1.300.000,00 |
| 36.360.3.3.90.30.00.08.244.0021.2456.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 100.000,00 |
| 36.360.3.3.90.32.00.08.244.0021.2456.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 80.000,00 |
| 36.360.3.3.90.39.00.08.244.0021.2456.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 50.000,00 |
| 39.393.3.3.90.40.00.04.126.0025.2458.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |
| 39.393.4.4.90.52.00.04.126.0025.1178.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 13.000,00 |
| 39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2458.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 20.000,00 |
| 39.394.3.1.90.16.00.04.122.0024.2457.01 | Enfrentamento da emergência COVID19 | 10.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | R\$ |
|---|--------|---|---------|
| 08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01 | 0433-9 | Manutenção da infraestrutura | 25.000 |
| 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05 | 0539-3 | Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde | 953.520 |
| 09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01 | 0719-1 | Programa de fortalecimento do sistema único de saúde - BID II | 240.975 |
| 09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01 | 0705-2 | Adequação e manutenção do gabinete e do departamento de administração | 999.025 |
| 09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.03 | 0639-9 | Apoiar as ações de controle de população | 20.000 |
| 25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01 | 1118-0 | Recursos para abertura de créditos | 323.000 |

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6793 - DOAÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FSS, chave FDECETO, código de aplicação 03.500.00080, conta corrente 65.734-4, Banco do Brasil, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 624.020-8, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 366.480,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6626 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.312.00002, conta corrente 48.531-4, Banco do Brasil, no valor de R\$ 11.363.163,79 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-E referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.800, de 03 de julho de 2019, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2020, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,
8 de abril de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Chefia de Gabinete



ANEXO VI - E

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2020**

| Código Unidade Nº | Nome | Função | SubFunção | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | | Unidade de Medida | Meta Fisica para o Exercício |
|---|---|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|
| | | Nº - Descrição | Nº - Descrição | Nº | Descrição | | |
| Programa nº 0018 - Nova São Bernardo | | | | | | | |
| 071 | Departamento de Veículos e Equipamentos | 15 - Urbanismo | 452 - Serviços Urbanos | 2460 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 072 | Departamento de Manutenção de Próprios Municipais | 15 - Urbanismo | 452 - Serviços Urbanos | 2460 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| Programa nº 0021 - São Bernardo Garantindo Direitos | | | | | | | |
| 360 | Gabinete do Secretário de Assistência Social | 08 - Assistência Social | 244 - Assistência Comunitária | 2456 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| Programa nº 0024 - Gestão de Pessoas | | | | | | | |
| 394 | Departamento de Gestão de Pessoas | 04 - Administração | 122 - Administração Geral | 2457 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| Programa nº 0025 - Gestão Pública Eficiente Voltada ao Cidadão | | | | | | | |
| 392 | Departamento de Licitações e Materiais | 04 - Administração | 122 - Administração Geral | 2458 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 393 | Departamento de Tecnologia da Informação | 04 - Administração | 126 - Tecnologia da Informação | 1178 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 393 | Departamento de Tecnologia da Informação | 04 - Administração | 126 - Tecnologia da Informação | 2458 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| Programa nº 0026 - Investir na Educação Criando Novas Oportunidades | | | | | | | |



ANEXO VI - E

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2020**

| Código Unidade Nº | Nome | Função | SubFunção | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | | Unidade de Medida | Meta Fisica para o Exercício |
|-------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|
| | | Nº - Descrição | Nº - Descrição | Nº | Descrição | | |
| 080 | Gabinete do Secretário de Educação | 12 - Educação | 122 - Administração Geral | 1176 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 080 | Gabinete do Secretário de Educação | 12 - Educação | 122 - Administração Geral | 2455 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 080 | Gabinete do Secretário de Educação | 12 - Educação | 306 - Alimentação e Nutrição | 2455 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |

Programa nº 0030 - Saúde Prioridade no Aprimoramento da Gestão do SUS

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------|------------|---------------------------|------|---------------------------------------|--|--------|
| 090 | Gabinete do Secretário de Saúde | 10 - Saúde | 122 - Administração Geral | 1175 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
| 090 | Gabinete do Secretário de Saúde | 10 - Saúde | 122 - Administração Geral | 2453 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |

Programa nº 0040 - Gestão Responsável dos Recursos

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|--------------------|--------------------------------|------|---------------------------------------|--|--------|
| 052 | Departamento do Tesouro | 04 - Administração | 123 - Administração Financeira | 2459 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
|-----|-------------------------|--------------------|--------------------------------|------|---------------------------------------|--|--------|

Programa nº 0049 - Solidariedade em Ação

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------|--|--------|
| 012 | Fundo Social de Solidariedade | 08 - Assistência Social | 244 - Assistência Comunitária | 2454 | Enfrentamento da emergência - COVID19 | % de atendimento às medidas emergenciais | 100,00 |
|-----|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------|--|--------|